

Como aprimorar os arranjos de financiamento direcionados para as organizações de base locais?

Confira estratégias para aprimorar arranjos e fundos de financiamento e facilitar o acesso das organizações de base locais.

Objetivo

As informações deste resumo servem para a elaboração e implementação de políticas públicas, planos, programas e projetos relacionados a arranjos e fundos voltados para organizações de base locais da Amazônia. Este conteúdo é direcionado a gestores públicos, legisladores e organizações da sociedade civil de apoio e de base comunitária.

As discussões permeiam os objetivos da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) e os princípios da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais.



Mensagens-Chave

- A.** A diversificação e a flexibilidade nos modelos de financiamento são essenciais para atender às necessidades variadas das comunidades e organizações locais;
- B.** Formação, suporte e comunicação são fundamentais para fortalecer as organizações locais e a credibilidade entre financiadores e beneficiários.

Recomendações

- A.1.** Estabelecer fundos com prazos de execução mais longos e modelos de financiamento e prestação de contas diversificados;
- A.2.** Priorizar a elaboração colaborativa de projetos entre financiadores e organizações locais;
- B.1.** Desenvolver estratégias de comunicação e transparência para aumentar a confiança entre financiadores e beneficiários;
- B.2.** Fomentar a formação e o suporte técnico, administrativo e financeiro às organizações locais.

Policy Brief

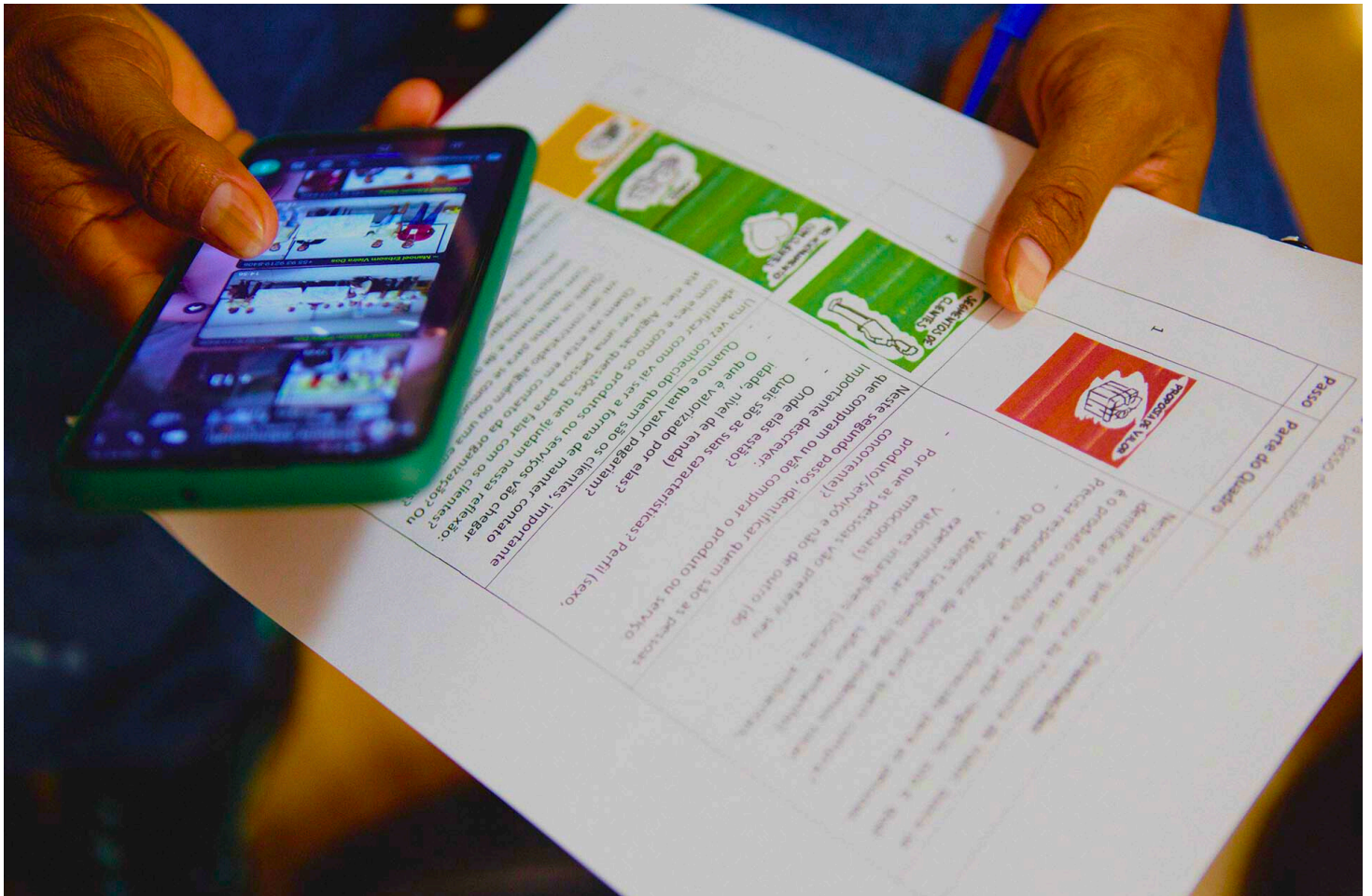
Como aprimorar os arranjos de financiamento direcionados para as organizações de base locais?



Introdução

A elaboração deste resumo foi subsidiada pela experiência do LIRA – Legado Integrado da Região Amazônica, uma iniciativa do IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas. O documento reflete uma visão construída coletivamente, junto a diversos atores que vivem e pensam a Amazônia. Contribuições importantes foram geradas a partir das discussões feitas em novembro de 2023, durante o Seminário Legado Amazônico, que reuniu 77 organizações locais de base (indígenas, extrativistas, cooperativas), 40 organizações da sociedade civil, 13 instituições de governo (federais e estaduais), cinco redes/movimentos sociais (extrativistas, indígenas e quilombolas), 10 organizações com fundos de financiamento, 10 organismos internacionais, 15 instituições de pesquisa e 10 empresas – todos engajados na conservação do bioma.

Aqui, abordaremos arranjos de financiamento voltados para organizações locais de base, enfatizando a criação de fundos com prazos longos e modelos diversificados que atendam às necessidades específicas dessas comunidades. Tais arranjos devem incluir editais simplificados, suporte técnico e capacitação para fortalecer a gestão administrativa e financeira, por meio de estratégias de comunicação transparentes.



A. Financiamentos diversificados e flexíveis

De acordo com a Rainforest Foundation Norway, a ajuda internacional destinada aos povos indígenas e comunidades locais foi, em média, de apenas US\$ 270 milhões anuais entre 2011 e 2020, representando menos de 1% da ajuda climática internacional, com apenas 17% desse valor direcionado especificamente a organizações indígenas (Rainforest Foundation Norway, 2021). Essa falta de financiamento, combinada com a falta de reconhecimento legal e transparência dos doadores, dificulta que os povos indígenas influenciem as prioridades e decisões de financiamento (Rights and Resources Initiative, 2021).

Para superar essas lacunas, é crucial estabelecer modelos de financiamento mais diversificados e flexíveis, que atendam às necessidades específicas das comunidades e organizações de base. Os editais precisam ser simplificados e contar com uma ampla divulgação. É importante criar alternativas de apoio que considerem a construção colaborativa de projetos e o envolvimento de incubadoras ou consultores de apoio, em alguns casos. Além disso, são necessários fundos com prazos mais longos e com formatos adaptados de relatoria dos resultados e prestação de contas.

Os fundos de apoio a organizações locais podem contribuir para as estruturas de governança locais, ampliando a escala de atuação, otimizando e agilizando a execução dos recursos, aumentando os recursos disponíveis para áreas protegidas e qualificando as pessoas envolvidas. Esses fundos, quando trabalhados em rede, também promovem uma perspectiva de ensinar e aprender com os projetos apoiados.

Para atingir esses resultados, é essencial que os fundos integrem estratégias de gestão da paisagem, levando em conta o acesso diferenciado a recursos, o protagonismo comunitário, a articulação política e a gestão do conhecimento. No entanto, o financiamento para gestão de terras e florestas por povos indígenas e comunidades locais frequentemente negligencia a igualdade de gênero. Apenas 32% dos financiamentos consideram questões de gênero e, entre 2010 e 2013, as organizações de mulheres indígenas receberam uma pequena parcela dos recursos destinados a direitos humanos (Rights and Resources Initiative, 2021; Rainforest Foundation Norway, 2021).

B. Gestão de projetos

Para garantir a confiança dos financiadores e a eficácia dos recursos destinados a projetos socioambientais, é essencial adotar estratégias de comunicação e transparência. Isso envolve a implementação de práticas de gestão que garantam clareza nos processos de seleção, comprovação dos resultados alcançados e administração dos recursos financeiros. Essas práticas não apenas fortalecem a credibilidade das iniciativas, mas também asseguram que os fundos sejam utilizados de maneira eficiente e alinhada com as expectativas dos financiadores.

B. Gestão de projetos

É recomendável que financiamentos dessa natureza incluam trilhas formativas e assessoria para gestão técnica, administrativa e financeira, além de recursos para fortalecimento institucional. Isso permitirá que essas organizações possam, progressivamente, acessar recursos de financiadores mais tradicionais, tais como editais públicos.

O Fundo LIRA exemplifica uma abordagem bem-sucedida nesse contexto, surgida da demanda local dos povos e comunidades tradicionais. O Fundo LIRA tem como objetivo apoiar organizações comunitárias na acessibilidade e gestão de recursos financeiros. Sua metodologia inclui editais simplificados, ampla divulgação das oportunidades e orientação formativa para elaboração dos projetos. Além disso, o fundo proporciona assessoria para gestão administrativa-financeira e capacitações para fortalecer as capacidades das associações e cooperativas.

Para ampliar o acesso aos financiamentos, é crucial investir em comunicação eficaz, que inclua o desenvolvimento de sites de divulgação de chamadas e editais, webinars e cartilhas de orientação. Esses recursos permitem que as organizações alinhem suas propostas às necessidades do território e aumentam a chance de que seus projetos sejam contemplados. Para criar um ambiente de suporte e maximizar o impacto positivo dos recursos investidos, é fundamental fortalecer as redes de aprendizagem e apoio entre organizações, através de apoio técnico e capacitação, além de desenvolver um ecossistema de filantropia comunitária no campo socioambiental (Rights and Resources Initiative, 2021; Rainforest Foundation Norway, 2021).

Políticas Públicas

Aprimorar os arranjos de financiamento para as organizações locais de base está vinculado à Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), à Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) e aos princípios da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais.

A PNGATI define, no artigo 3º, inciso II, o "reconhecimento e valorização das organizações sociais e políticas dos povos indígenas e a garantia das suas expressões, tanto dentro quanto fora das terras indígenas." O inciso IV, por sua vez, destaca o "reconhecimento e valorização da contribuição das mulheres indígenas e do uso de seus conhecimentos e práticas para a proteção, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais". Já o inciso VII, eixo 7, propõe "promover ações voltadas ao reconhecimento profissional, à capacitação e à formação de indígenas para a gestão territorial e ambiental no ensino médio, no ensino superior e na educação profissional e continuada" e "promover e estimular intercâmbios nacionais e internacionais entre povos indígenas para a troca de experiências sobre gestão territorial e ambiental, proteção da agrobiodiversidade e outros temas pertinentes à PNGATI" (Brasil, 2012).

Policy Brief

Como aprimorar os arranjos de financiamento direcionados para as organizações de base locais?



Os objetivos da PNPCT, conforme o artigo 3º, abrangem várias áreas fundamentais para o desenvolvimento das comunidades tradicionais. O inciso V estabelece a garantia e valorização das formas tradicionais de educação e o fortalecimento dos processos dialógicos, com o intuito de promover o desenvolvimento próprio de cada povo e comunidade. Já o inciso XII busca implementar e fortalecer programas e ações voltados para as questões de gênero, assegurando a participação feminina nas ações governamentais e valorizando a importância histórica e a liderança das mulheres nas comunidades. O inciso XVII propõe apoiar e garantir a inclusão produtiva por meio da promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social dos povos e comunidades tradicionais e valorizando os recursos naturais locais, bem como as práticas, saberes e tecnologias tradicionais (Brasil, 2007).

Por fim, a Convenção 169 da OIT, em seu artigo 6º, estabelece a necessidade de meios adequados para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas próprias desses povos e, quando necessário, da disponibilização de recursos. Enquanto isso, o artigo 7º destaca que os governos deverão tomar medidas, em regime de cooperação com os povos interessados, para proteger e preservar o meio ambiente nos territórios habitados por eles (Brasil, 2019).

Legado Amazônico

O LIRA - Legado Integrado da Região Amazônica é uma iniciativa integradora que potencializa ações de conservação da Amazônia através de três componentes:

1. O Fundo LIRA, que financia projetos socioambientais com povos indígenas e comunidades tradicionais;
2. Gestão do Conhecimento e Inovação;
3. Políticas Públicas Socioambientais.

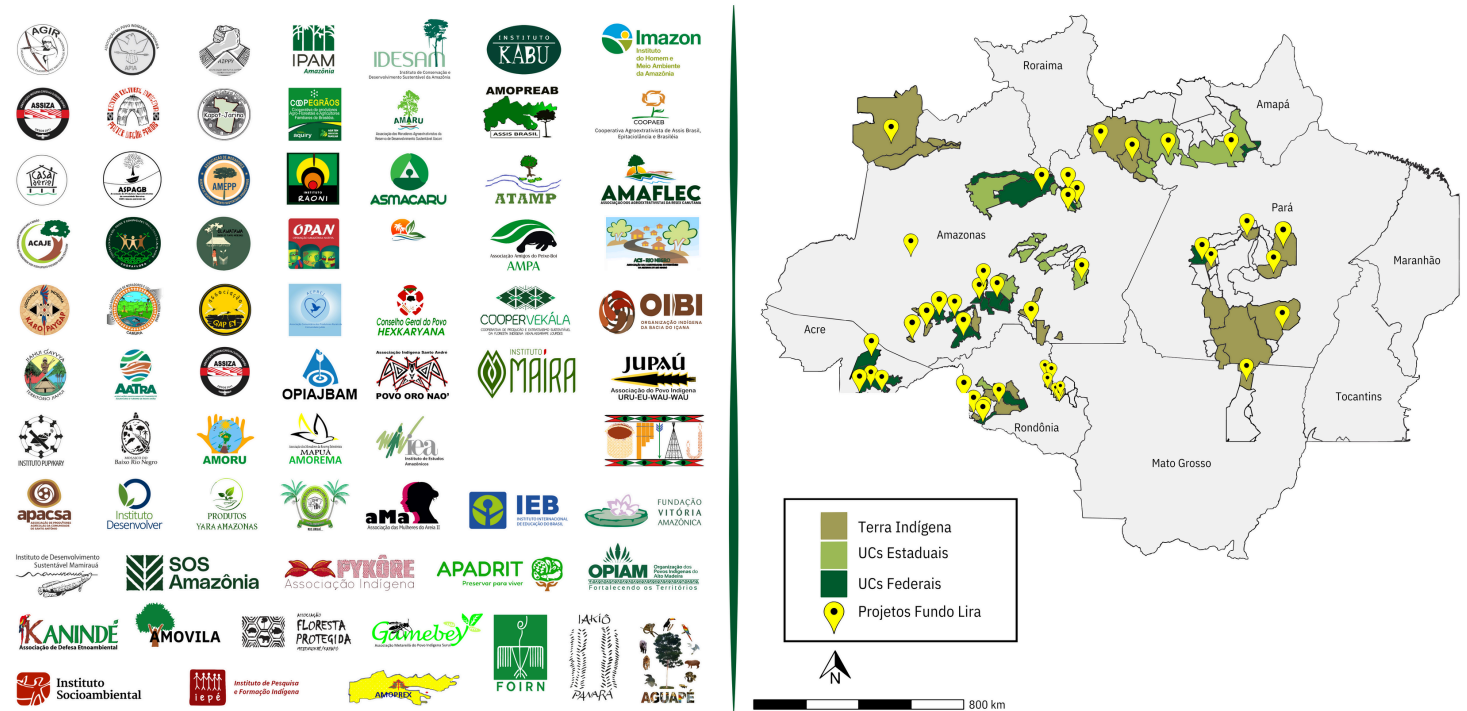
O LIRA articula uma rede de 125 organizações com atuação em 5 estados com bioma amazônico, através da execução de 50 projetos em 59 áreas protegidas (Terras Indígenas e Unidades de Conservação), promovendo a conservação da biodiversidade, o bem-viver de povos e comunidades tradicionais e a resiliência climática.

Policy Brief

Como aprimorar os arranjos de financiamento direcionados para as organizações de base locais?



Rede LIRA



A série de resumos para políticas públicas agrega as sínteses dos aprendizados e diretrizes discutidas dentro do Seminário Legado Amazônico com diversos colaboradores, listados abaixo. Caso tenha interesse em outros temas discutidos, como mercado de carbono, financiamento para conservação e cadeias da sociobiodiversidade, acesse: <https://lira.ipe.org.br/resultados-impactos/>

Para acessar outros materiais da iniciativa, acesse: <https://lira.ipe.org.br/>

Sobre o IPÊ

O IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas é uma organização brasileira da sociedade civil fundada em 1992. Atua através de projetos nos biomas Mata Atlântica, Amazônia, Pantanal e Cerrado, aplicando um modelo de conservação que envolve pesquisa, educação e negócios comunitários. Nossas iniciativas atuam na prática para a conservação da biodiversidade, conectividade da paisagem, desenvolvimento socioeconômico, enfrentamento dos desafios climáticos e incidência política. Nessa direção, políticas públicas asseguradas são estratégicas para a conservação da sociobiodiversidade.

Parceiros Financiadores



Policy Brief

Como aprimorar os arranjos de financiamento direcionados para as organizações de base locais?



Colaboradores

Abma Lorena Silva de Menezes (Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Monte Alegre-PA), Adriana Luz Okubo (SEMA Amapá), Alberto Sampaio da Silva (ACAJE), Alexandra Borba Suruí (Associação Gap Ey), Ádila Maria Portela Mattos (SEMA-AM), André Segura Tomasi (IEB), Antônio Carlos Rocha da Silva (Cazumbá), Antônio Rogério Vieira Mendes Apurinã (ASPACS), Arimar Feitosa Rodrigues (COOMFLONA), Aurelice Vasconcelos (Pesquisadora da Resex do Cazumbá-Iracema), Brunna Baroni (Associação Indígena Tatoa), Caio Piere Rola de Carvalho (IAPEN), Catherine Cristina Claros Leite (ICMBio), Claudio Padua (IPÊ), Cleiton Ramos Macedo (APIJ), Cleisson da Silva Monteiro (AMOPREX), Cristiane de Azevedo Souza (ISPN), Daniel Costa Pinheiro (IMAZON), Derick Farias (IEB), Diego Rodrigues Lavra Viegas (Natura & Co América Latina), Dione do Nascimento Torquato (CNS), Eduardo Humberto Ditt (IPÊ), Elias Arwa (Conselho Geral do Povo Hixkaryana), Ennio Salvador Sobreira Lima (IEB), Erielson Mendes Miranda (ACS-RIO NEGRO), Evando da Silva Costa (AIPPY), Fabiana Prado (IPÊ), Fabiola Maceres Silva (IREO/Unyleya), Fernanda Freda Pereira (IPÊ), Flávia Paula de Araújo (IDESAM), Francisco da Silva Costa (ovaradouro.com.br), Francisco Gonçalves de Lima (OPIAJBAM), Francisca Eliseu de Brito (AMURU), Giselle Ferreira Vieira (SEMAMT), Guilherme Gonçalves (ICMBio), Helaine Saraiva Matos (US Forest Service), Hillary Caroline Atalla de Oliveira (Associação de Defesa Etnoambiental), Humberto Sóstenes Kawonoxa (Conselho Geral do Povo Hixkaryana - CGPH), Ilnaiara Gonçalves de Sousa (ECOPORE), Isvanildo Ferreira de Souza (AMAFLEC), Jakeline Pereira (IMAZON), Jéssica Cristina Carreira (Aguapé), Jéssica Silva do Nascimento (COOPEGRAOS), Jorge Nildo Torres dos Santos (RDS Igapó Açu), José Eduardo Lozano Badialli (IPÊ),

José Maria Carneiro de Oliveira (ATAMP), José Miguel Nascimento Oliveira (Instituto Pupykary), José Palahv Gavião (Coopervekala), José Rodrigues de Araújo (COOPADEV), José Rodrigues de Araújo (Cooperacre), Kajet Kayapó (Associação Floresta Protegida), Kennedy da Silva de Araújo Apurinã (OPIAJ), Khimberlly Ribeiro Sena (SEMAAM), Khimberlly Ribeiro Sena (SEMA/AM), Laura Souza (ISPN/ÓSocioBio), Leandro Naveca Martins de Castro (Gov. do Acre), Lucas Anderson Nascimento Tavares (AMOREMA), Luiz Weymilawa Suruí (Associação Gap Ey), Mizael Lima da Silva (Associação Indígena Pykôre), Maria Beatriz Saldanha (Uma Concertação pela Amazônia), Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Santos (ASPACS), Maria do Socorro Rodrigues Santos (ASPACS), Maria Luiza Appoloni Zambom (ICMBio), Magno de Lima dos Santos (OPAN - Operação Amazônia Nativa), Márcia Socorro Martins Lins (SEMAAM), Miriam Jean Miller (Ministério do Meio Ambiente), Maria das Graças Costa (Fundo DEMA), Monika Roper (Conexsus), Mononara Parakanã (Associação Indígena Tatoa), Mopa Kayapó (Associação Indígenas Pykore), Naraiamat Suruí (Centro das Plantas Medicinais Olawatawah), Odilene Alves de Sousa (Asmacaru), Odilene Alves de Sousa (Asmacaru), Otacílio França Alves (Asmacaru), Otacílio França Alves (ASMACARU), Rafael Cunha dos Santos (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre), Rachel Klaczko Acosta (ICMBio), Raimundo Carlos Barbosa de Souza (IEB), Raimundo Falcão da Silva (Instituto Desenvolver), Ray Pinheiro Alves (IPAM), Renan da Silva Feitosa (SEMMAMTA), Romário Morais Campelo (Amoprebe), Rosineide Saripun Kaxuyana Tiriyo (AIKATUK), Sâmea Souza de Lima Apurinã (OPIAJBAM), Stephanie Carolina da Silva Rezende (ASSIZA), Stephanie Jenane Figueira Gadelha (IMAZON), Valcemir Monteiro da Silva (Apadrit), Vivian Karina Zeidemann (IPAM).

Policy Brief

Como aprimorar os arranjos de financiamento direcionados para as organizações de base locais?



Referências

BRASIL. Decreto no 7.747, de 5 de junho de 2012. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências. Planalto. **Brasília**, 5 de jun. De 2012. Art no 3 e 4.

BRASIL. Decreto no 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT. Planalto. **Brasília**, 7 de fev. De 2007. Art no 3.

BRASIL. Decreto no 10.088, de 5 de novembro de 2019. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. **Brasília**, 5 de nov. de 2019.

RIGHTS AND RESOURCES INITIATIVE.
Funding with Purpose: A study to inform donor support for indigenous and local community rights, climate, and conservation. Washington, DC: Rights and Resources Initiative, 2021. Disponível em: <https://rightsandresources.org/wpcontent/uploads/FundingWithPurpose_v7_compressed.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2024.

RAINFOREST FOUNDATION NORWAY.
Falling short: Donor funding for Indigenous Peoples and local communities to secure tenure rights and manage forests in tropical countries (2011–2020). Oslo: Rainforest Foundation Norway, 2021. Disponível em: <https://dv719tqmsuwvb.cloudfront.net/documents/Publikasjoner/Andre-rapporter/RFN_Falling_short_2021.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2024.

Organizadoras

Fabiana Prado, Angela Pellin, Letícia Lopes Dias, Letícia Umbelina e Neluce Soares.

Créditos

Ilustração - Érica Bettiol

Foto - André+Carioba

Diagramação - Colibri: Arte e Comunicação